



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: "Aprova, com ressalvas, as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, e;

Considerando o Parecer Prévio nº 58/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 204137/24, que opinou pela regularidade com ressalvas das contas prestadas pelo Senhor Alexandre Donato, na qualidade de Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2023;

Considerando que o referido parecer ressalvou as contas em virtude:

- do resultado financeiro acumulado negativo equivalente a -0,46%, e
- do desempenho insuficiente na avaliação da atuação governamental nas áreas da Transparência e Relacionamento com o Cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do Parecer Prévio nº 58/2025 e Processo nº 204137/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Senhor Alexandre Donato, relativas ao exercício financeiro de 2023, na qualidade de Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 13 de maio de 2025.


Sécino Pinheiro da Silva
Presidente


Ricardo Barreto de Carvalho
Secretário